



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR



DELIBERAÇÃO Nº 015/2015 – CEDI-PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, reunido ordinariamente em 28 de outubro de 2015;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Projeto “Praias Acessíveis”, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), o qual atenderá os municípios de Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 28 de Outubro de 2015.

José Araújo da Silva
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso
Gestão 2015-2017